



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



## PLANO DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PGP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Nome do Projeto:** Implantação do Banco de Talentos Institucional

**Nº do Projeto:** PDGP 01/2023

**Patrocinador:** Desembargador Wilson Fernandes (Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas)

**Gerente do Projeto:** Oswaldo José Costa da Silva Leme (Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas)

### 2. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Autor	Data
1.0	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	10/08/2023

**Versão 1.0:** Versão inicial para execução do projeto.

### 3. PREMISSAS

- Alinhamento com o modelo de gestão por competências do TRT2, conforme o Guia da Gestão por Competências, disponível no portal da transparência, e com as boas práticas de gestão por pessoas;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional do TRT2;
- Alinhamento com: o Código de Integridade do Tribunal, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Apoio da Alta Administração para envolvimento das equipes com a dedicação requerida;
- Sistema PROGECOM aderente e integrado ao SIGEP;
- Conhecimento do sistema pelas equipes envolvidas:
  - Membros da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos;
- Comprometimento das áreas envolvidas:
  - Disponibilidade de recursos e de tempo de trabalho necessário por parte das equipes.

### 4. RESTRIÇÕES

- Restrições orçamentárias e de pessoal para o desenvolvimento ou adaptação do Banco de Talentos;
- Mudanças administrativas que podem impactar na execução e nos prazos do projeto;
- Matrizes de competências e parâmetros não inseridos no PROGECOM;
- Indisponibilidade de recursos;
- Tempo para desenvolvimento de adaptações necessárias.

### 5. GERENCIAMENTO DO ESCOPO

#### 5.1. DETALHAMENTO DO ESCOPO

**Escopo:** Implantação do Banco de Talentos Institucional, como ferramenta da gestão por competências, com o objetivo de subsidiar diversos processos de gestão de pessoas. Faz parte do escopo do projeto:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Adotar o sistema PROGECOM, promovendo eventuais adaptações, desde que possíveis. Para isso o projeto prevê verificações e teste de uso:
  - No banco de dados, com a integração ao SIGEP-JT;
  - Nas funcionalidades, para verificação da aderência ao contexto institucional;
  - Faz parte dos testes de uso o alinhamento com a Matriz de Competências descrita no modelo de gestão por competências do TRT2, conforme o Guia da Gestão por Competências, disponível no portal da transparência, providenciando-se a inserção dos parâmetros que porventura ainda não constem no banco de dados do sistema;
- Definição de processos, procedimentos e regramento para utilização;
- Acompanhamento da implantação e da fase inicial de utilização, até a entrega definitiva para a área responsável (Secretaria de Gestão de Pessoas).

**Não escopo:**

- Utilização de outras funcionalidades do sistema PROGECOM, que não se relacionem com o Banco de Talentos.

## 5.2. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO

Item	Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	Duração (dias)	Início	Fim	Responsável
<b>1</b>	<b>Funcionamento do PROGECOM (Verificações e testes)</b>	<b>88</b>	<b>29/08</b>	<b>24/11</b>	<b>SGP, SETIC</b>
1.1	Base de dados	39	29/08	06/10	SGP, SETIC
1.1.1	Integração SIGEP	25	29/08	22/09	SGP, SETIC
1.1.2	Consistência dos dados (competências, legado)	26	11/09	06/10	SGP, SETIC
1.2	Testes de Funcionalidades	33	09/10	10/11	SGP, SETIC
1.2.1	Definição das Informações a serem disponibilizadas	19	09/10	27/10	SGP, SETIC
1.2.2	Interfaces (inserção de dados)	19	16/10	03/11	SGP, SETIC
1.2.3	Consultas	19	16/10	03/11	SGP, SETIC
1.3	Consolidação e implementação de adaptações	19	23/10	10/11	SGP, SETIC
1.4	Homologação	19	06/11	24/11	SGP, SETIC
<b>2</b>	<b>Definição de processos e procedimentos</b>	<b>26</b>	<b>20/11</b>	<b>15/12</b>	<b>SGP, SGEP</b>
2.1	Regras de utilização	12	20/11	01/12	SGP, SGEP
2.2	Procedimentos	12	20/11	01/12	SGP, SGEP
2.3	Manual de Utilização	19	27/11	15/12	SGP, SGEP
2.3.1	Elaboração	12	27/11	08/12	SGP, SGEP
2.3.2	Aprovação	5	11/12	15/12	SGP, SGEP
2.3.3	Publicação	5	11/12	15/12	SGP, SGEP
<b>3</b>	<b>Plano de Comunicação</b>	<b>102</b>	<b>13/11</b>	<b>22/02</b>	<b>SGP, SECOM</b>
3.1	Alinhamento e definições (SECOM)	12	13/11	24/11	SGP, SECOM
3.2	Elaboração do Plano de Comunicação	19	20/11	08/12	SGP, SECOM
3.3	Veiculação	74	11/12	22/02	SGP, SECOM
<b>4</b>	<b>Acompanhamento da Implantação do Banco de Dados</b>	<b>46</b>	<b>08/01</b>	<b>22/02</b>	<b>SGP, SGEP</b>
4.1	Canal de comunicação e responsabilidades	5	08/01	12/01	SGP, SGEP
4.2	Acompanhamento conjunto (SGP, SETIC, SGEP)	39	15/01	22/02	SGP, SETIC, SGEP
4.3	Entrega definitiva	1	26/02	26/02	SGP, SETIC, SGEP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 5.3. DICIONÁRIO DE EAP

Item	Descrição	Critérios de aceitação
1 .	Verificação e testes para a utilização do Banco de Talentos do sistema PROGECOM (grau de aderência e usabilidade).	Sistema funcional e ponto para uso. Aprovação pelo patrocinador.
1.1	Verificações e testes nas bases de dados do sistema	Bases íntegras e com todas as informações necessárias.
1.1.1	Integração do sistema com bases de dados do SIGEP (formação, capacitação, cursos)	Informações transparentes entre as duas bases de dados.
1.1.2	Verificação das possibilidades e formas de inserção de informações que ainda não estejam nas bases do SIGEP, relativas à experiência profissional do usuário.	Todas as Informações necessárias íntegras e fiéis na base do PROGECOM.
1.2	Verificações e testes nas funcionalidades do banco de talentos do PROGECOM	Sistema aderente aos requisitos e às necessidades institucionais
1.2.1	Levantamento das informações a serem inseridas nos perfis individuais.	Alinhamento às necessidades institucionais.
1.2.2	Testes e identificação de oportunidades de melhoria nas funcionalidades para inserção de informações pelos usuários.	Interfaces e funcionalidades aderentes e amigáveis.
1.2.3	Levantamentos e testes nas possibilidades de consultas no PROGECOM, alinhadas às expectativas institucionais.	Consultas aderentes às expectativas institucionais, nas várias possibilidades de aplicação da ferramenta.
1.3	Pacote de tarefas para consolidação de todas as oportunidades/necessidades de adaptação e/ou melhorias no sistema. Inclui providências para sua implementação.	Melhorias/adaptações aprovadas. Demandas para implementações encaminhadas.
1.4	Homologação da solução para uso no Tribunal, considerando usabilidade, aderência às necessidades institucionais e consistência das informações.	Banco de dados do PROGECOM pronto para uso.
2 .	Desenvolvimento e desenho dos processos de trabalho relativos ao uso da ferramenta. Inclui a elaboração de regras e procedimentos, manuais, guias e normatização atinente.	Processos, regras e procedimentos aderentes e documentados.
2.1	A partir do funcionamento da ferramenta, definição das regras para sua utilização.	Regras estabelecidas e documentadas.
2.2	Estabelecimento dos processos e procedimentos, internos e dos usuários, a serem observados para utilização e gestão do banco de talentos.	Definição, estruturação e documentação dos processos de trabalho e procedimentos.
2.3	Pacote de tarefas para elaboração, aprovação e publicação do Manual do Banco de Talentos.	Manual elaborado e aprovado.
2.3.1	Redação do manual	Manual redigido.
2.3.2	Submissão e aprovação do Manual pela autoridade competente.	Manual aprovado.
2.3.3	Pacote de tarefas necessário à publicação e à divulgação do manual. Intimamente ligado à estratégia de comunicação.	Manual publicado e divulgado.
3 .	Pacote de atividades e tarefas para divulgação e aplicação de uma estratégia de comunicação social para divulgação e sensibilização quanto à importância do Banco de Talentos.	Plano de comunicação desenvolvido e executado.
3.1	Pacote de tarefas para alinhamento com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal para divulgação e sensibilização para o uso da ferramenta.	SECOM inserida como parceira na iniciativa e instruída quanto às características e ao funcionamento da solução.
3.2	Pacote de tarefas para elaboração do Plano de Comunicação para divulgação e sensibilização.	Plano de comunicação elaborado e aprovado.
3.3	Pacote de tarefas para veiculação da campanha relativa ao Plano de	Campanha em veiculação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

	Comunicação	
4.	Pacote de atividades e tarefas para acompanhamento da fase piloto da solução em produção.	Fase piloto implantada.
4.1	Definição da tática para acompanhamento (canal de comunicação, papéis e responsáveis)	Tática de acompanhamento definida e aprovada.
4.2	Pacote de tarefas atribuído conforme as responsabilidades, por área (SGP, SETIC, SGEP).	Tarefas definidas, distribuídas e executadas.
4.3	Entrega definitiva da solução para a área de Gestão de Pessoas	Solução aprovada e definitivamente entregue.

## 6. GESTÃO DE PESSOAS

### 6.1. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Lotação	E-mail	Ramal
Alberto Marcos Nannini Junior	SECOM	<a href="mailto:secom@trt2.jus.br">secom@trt2.jus.br</a>	2069
Edna Yumi Sakata	Coordenadoria de Projetos Nacionais	<a href="mailto:estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br">estrategia-projetosnacionais@trt2.jus.br</a>	2889 / 2291
Henrique Fernandes Monteiro	SETIC	<a href="mailto:diretoria-ti@trt2.jus.br">diretoria-ti@trt2.jus.br</a>	2072
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	SETIC	<a href="mailto:diretoria-ti@trt2.jus.br">diretoria-ti@trt2.jus.br</a>	2072
Márcio Vinícius Gimenes Milan	SGEP	<a href="mailto:estrategia@trt2.jus.br">estrategia@trt2.jus.br</a>	2871
Oswaldo José Costa da Silva Leme	SGP	<a href="mailto:sgp@trt2.jus.br">sgp@trt2.jus.br</a>	2272
Rubens Parente Junior	SGEP	<a href="mailto:estrategia@trt2.jus.br">estrategia@trt2.jus.br</a>	2891
Sandra Keiko Takasaki Onmori	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoas	<a href="mailto:cpgp@trt2.jus.br">cpgp@trt2.jus.br</a>	2334
Saulo Silveira da Silva	Seção de Gestão das Competências e Seleção	<a href="mailto:ssgc@trt2.jus.br">ssgc@trt2.jus.br</a>	2867

## 7. PARTES INTERESSADAS

Nome	Área	Papel	Telefone	E-mail
Dr. Wilson Fernandes	Desembargador do Trabalho	Patrocinador Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) – Ato GP n. 36/2023 e Portaria GP n. 27/2023	2272	<a href="mailto:sgp@trt2.jus.br">sgp@trt2.jus.br</a> Unidade de Apoio Executivo
Dra. Cândida Alves Leão	Desembargadora do Trabalho	Vice-Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas	2272	<a href="mailto:sgp@trt2.jus.br">sgp@trt2.jus.br</a> Unidade de Apoio Executivo
Márcio Vinícius Gimenes Milan	SGEP	Assessoramento em Planejamento e Gestão	2871	<a href="mailto:estrategia@trt2.jus.br">estrategia@trt2.jus.br</a>
Márcio Nisi Gonçalves	SETIC	Garantir recursos tecnológicos e de pessoal da SETIC necessários para o sucesso do projeto.	2072	<a href="mailto:diretoria-ti@trt2.jus.br">diretoria-ti@trt2.jus.br</a>
Oswaldo José Costa da Silva Leme	SGP	Gerente do Projeto	2273	<a href="mailto:sgp@trt2.jus.br">sgp@trt2.jus.br</a>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### 7.1. MATRIZ DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

R = Responsável pela execução    A = Aprovador    C = Consultado    I = Informado

Item	CGP	SGEP	SGP	SETIC	SECOM
1 .	I	R/A	R/A	R	-
1.1	I	R/A	R/A	R	-
1.1.1	I	R/A	R/A	R	-
1.1.2	I	R/A	R/A	R	-
1.2	I	R/A	R/A	R	-
1.2.1	I	R/A	R/A	R	-
1.2.2	I	R/A	R/A	R	-
1.2.3	I	R/A	R/A	R	-
1.3	I	R/A	R/A	R	-
1.4	I	R/A	R/A	R	-
2 .	I	R/A	R/A	C	-
2.1	I	R/A	R/A	C	-
2.2	I	R/A	R/A	C	-
2.3	I	R/A	R/A	C	-
2.3.1	I	R/A	R/A	C	-
2.3.2	I	R/A	R/A	C	-
2.3.3	C	R/A	R/A	C	-
3 .	C/A	R	R	I	I/R
3.1	C/A	R	R	I	I/R
3.2	C/A	R	R	I	I/R
3.3	C/A	R	R	I	I/R
4 .	I	R/A	R/A	R	I/R
4.1	I	R/A	R/A	R	I/R
4.2	I	R/A	R/A	R	I/R
4.3	C/A	R	R	R	I/R

### 8. GESTÃO DE RISCOS

#### 8.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Consequências	Probabilidade	Impacto
R_01: Baixa aderência do sistema PROGECOM à realidade institucional	Dificuldade (ou impossibilidade) para utilização plena do sistema	Média – 3	Alto – 4
R_02: Impossibilidade de adaptações no sistema PROGECOM	Dificuldade (ou impossibilidade) para utilização plena do sistema	Média – 3	Alto – 4
R_03: Baixo grau de adesão/utilização da solução	Objetivos institucionais não alcançados. Inutilidade da ferramenta.	Média – 3	Alto – 4
R_04: Indisponibilidade dos recursos de TI por alocação em outros projetos prioritários	Dificuldades para desenvolvimento de tarefas. Descumprimento de prazos.	Média – 3	Médio – 3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## 8.2. PLANO DE RESPOSTAS AOS RISCOS

Risco	Ações de Resposta	Responsável	Quando agir?	Recursos
R_01	Adaptações no sistema, ou, no modelo adotado pelo Tribunal	SETIC	Nas datas previstas no item 1 da EAP	Humanos e tecnológicos
R_02	Mitigar pela adoção de soluções de contorno	SETIC	Nas datas previstas no item 1.3 da EAP	Humanos e tecnológicos
R_03	Mitigar pelo incremento nas campanhas de comunicação	SECOM	Nas datas previstas no item 4 da EAP	Humanos
R_04	Mitigar: Alinhar prioridades com a Administração e eventualmente replanejar o projeto	CGP; SGP; SETIC	Ao longo de todo o projeto	Humanos e tecnológicos

## 9. GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

Conteúdo	Emissor (Responsável)	Receptor (Público-alvo)	Canal (Meio)	Quando?
Divulgação do cronograma para as áreas envolvidas	Gerente do Projeto	Partes interessadas, equipe do projeto e áreas envolvidas	E-mail/PGP	No início do projeto e a cada alteração do cronograma
Relatório de Avaliação do Projeto (RAP)	Gerente do Projeto	Patrocinador	Formulário eletrônico	A cada entrega, ou, conforme necessidade
Reportar ocorrências e dificuldades	Responsáveis pela atividade, conforme Matriz de Papéis e Responsabilidades	Gerente do Projeto e demais envolvidos na atividade	E-mail	Durante a execução da atividade
Reportar conclusão das atividades	Responsáveis pela atividade, conforme Matriz de Papéis e Responsabilidades	Gerente do Projeto e demais envolvidos na atividade	E-mail	Na conclusão da atividade

## 10. INDICADORES DO PROJETO

### 10.1. INDICADOR DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Item EAP	Peso no Projeto	% Executado
1 Funcionamento do PROGECOM (Verificações e testes)	40%	0%
2 Definição de processos e procedimentos	20%	0%
3 Estratégia/Plano de Comunicação	20%	0%
4 Acompanhamento da implantação (piloto)	20%	0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**11. GESTÃO DE MUDANÇAS**

Controle de SMP	Autor	Status	Resultado/Impacto

**12. APROVAÇÃO**

PGP aceito?    Sim (  )        Sim, com ressalva (  )        Não (  )  
Observações:

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

---

DESEMBARGADOR WILSON FERNANDES  
COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS